



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 355/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Codetran estudo de Viabilidade de Instalação de Semáforo na interseção Avenida Nilson Edson dos Santos com Avenida Nilo Bitencourt, no bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido é motivado pelos seguintes pontos:

Aumento do Tráfego: Com a inauguração da nova Ponte João Vicente, conectando os bairros São Vicente e Cordeiros, houve um substancial aumento no fluxo de veículos e pedestres na região. Este incremento de tráfego tem gerado situações de risco e aumentado a incidência de acidentes.

Presença de Pedestres: Destaco também a presença significativa de pedestres, especialmente devido à proximidade de uma creche localizada próxima à cabeceira da ponte. Este fator demanda uma atenção especial à segurança viária no local. Consciente da importância de promover medidas que visem à segurança e à fluidez do tráfego em nossa cidade, e considerando o clamor da comunidade local, solicito que a Codetran realize os estudos necessários para avaliar a instalação de um semáforo na mencionada interseção.

Acredito que essa medida contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana na região.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC